



DECRETO Nº 5.210 DE 29 DE ABRIL DE 2021

(Estabelece medida para a redução do impacto social e econômico em virtude das restrições adotadas para o enfrentamento da Pandemia)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o lançamento do IPTU com vencimento no mês de maio do presente exercício para o dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de abril de 2021.


ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -


RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.


VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -